FUNDO DE TURISMO

N.º 2/CON/DTNE/2026 - CONCURSO PÚBLICO - PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO PARA OS "SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E COORDENAÇÃO DA PARADA DE CELEBRAÇÃO DO ANO NOVO CHINÊS DO ANO DE 2027"

1. PROGRAMA DO PROCEDIMENTO

- ANEXO I – MODELO DA DECLARAÇÃO
- ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO PARA A OBTENÇÃO DE DOCUMENTO COMPROVATIVO DE NÃO HAVER REGISTO DE DÍVIDA
- ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DEPÓSITO OU TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA PARA EFEITOS DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO PROVISÓRIA
- ANEXO IV – MODELO DE GARANTIA BANCÁRIA PARA CAUÇÃO PROVISÓRIA
- ANEXO V – MODELO DE SEGURO-CAUÇÃO PARA CAUÇÃO PROVISÓRIA
- ANEXO VI – MODELO DE GARANTIA BANCÁRIA PARA CAUÇÃO DEFINITIVA
- ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DA PERCENTAGEM DE CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES RESIDENTES
- ANEXO VIII – MODELO DE EXPERIÊNICA DO CONCORRENTE

2. CADERNO DE ENCARGOS

PARTE I – CLÁUSULAS JURÍDICAS

PARTE II – CLÁUSULAS TÉCNICAS, GERAIS E ESPECIAIS

- ANEXO IX – RESUMO DOS SERVIÇOS QUE OS CONCORRENTES DEVERÃO MENCIONAR NAS SUAS PROPOSTAS

3. ANÚNCIO DO CONCURSO

PLANTA ADICIONAL PARA REFERÊNCIA

- ANEXO X:
 – CAPACIDADE DE CARGA DA PRAÇA DO LAGO SAI VAN
 – DESENHO A: AV. DR. SUN YAT-SEN
 – DESENHO B: PRAÇA DO CENTRO ECUMÉNICO KUN IAM
 – DESENHO C: ROTUNDA DO CENTRO DE CIÊNCIA DE MACAU
 – DESENHO D: RUA NORTE DO PATANE

ANEXO I
MODELO DA DECLARAÇÃO
(a instruir como "Documentos")

Eu _____(1), _____ (2) , titular de _____ (3), residente em _____(4), na qualidade de _____(5) da _____(6), com sede em _____(7), após ter consultado e tomado conhecimento dos anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos do concurso público **"N.º 2/CON/DTNE/2026 – Concurso Público – Serviços de produção e coordenação da Parada de Celebração do Ano Novo Chinês do Ano de 2027"**, nos termos dos artigos 38.º e 39.º da Lei n.º 10/2025 (Lei de Contratação Público) e da alínea 1) do n.º 1 do artigo 14.º e da alínea 1) do n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2026 (Regulamentação da Lei da Contratação Pública), venho por este meio declarar que:

1. Nem o concorrente nem o(a) seu representante tenha sido condenado, por decisão transitada em julgado, por ter cometido os crimes de corrupção, de branqueamento de capitais, de financiamento ou incitamento ao terrorismo, ou por ter cometido os crimes previstos na Lei n.º 2/2009 (Lei relativa à defesa da segurança do Estado);
2. Nem o concorrente nem o(a) seu representante se encontre em estado de falência ou insolvência declarada por sentença judicial, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, ou o respectivo processo esteja pendente;
3. Nem o concorrente nem o(a) seu representante está sujeito(a) à proibição legal, judicial ou administrativa do exercício da actividade comercial e encontra-se no respectivo período de proibição;
4. O concorrente não está sujeito à privação do direito de participar, estabelecida no artigo 127.º da Lei n.º 10/2025 ou em outros diplomas.
5. O concorrente não tem qualquer imposto devido e dívidas à RAEM ou a outros serviços públicos;
6. O concorrente aceita a legislação da RAEM como lei competente durante o acto de participação deste procedimento de contratação pública, cumprimento de serviços e os assuntos subsequentes, reconhecendo ainda que os tribunais da RAEM são competentes para conhecer dos litígios decorrentes dos procedimentos de contratação pública ou do contrato, com expressa renúncia a qualquer outra jurisdição dos tribunais de outros países ou regiões;
7. O concorrente ou o(a) representante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a perda da caução e, consoante o caso, a não admissão ou a exclusão da proposta, ou a caducidade da adjudicação e dos actos subsequentes, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal;
8. No caso de adjudicação, compromete-se a prestar caução [(8)];
9. É garantido que as remunerações atribuídas aos trabalhadores afectos na prestação do serviço acima referido não sejam inferiores ao salário mínimo previsto na Lei n.º 5/2020 (Salário mínimo para os trabalhadores) e nas

respectivas alterações, comprometendo-se ainda a atribuir prioridade à contratação dos trabalhadores residentes em Macau;

10. Todos os documentos apresentados pelo concorrente são verídicos e compromete-se a cumprir integralmente as responsabilidades exigidos nos documentos de base do presente procedimento de contratação pública, assumindo as correspondentes responsabilidades, bem como a aceitar integralmente as disposições previstas na Lei n.º 10/2025 (Lei de contratação público) e no Regulamento Administrativo n.º 19/2026 (Regulamentação da Lei da Contratação Pública).

O/A Declarante (9)

(Assinatura do concorrente ou pelo representante com poderes para o obrigar, assinatura conforme consta do respectivo documento de identificação)

_____ de _____ de 2026

Nota:

(1) Nome do concorrente ou do representante com poderes para o obrigar

(2) Estado civil

(3) Tipo e número de documento de identificação

(4) Endereço do/a declarante

(5) Cargo do/a declarante

(6) Denominação social da sociedade representada pelo/a declarante (Se for empresário comercial, pessoa singular, ou pessoa autorizada para representar no concurso, indique o nome do empresário. Se for sociedade, indique a respectiva denominação social)

(7) Endereço da sede

(8) Não aplicável em caso de dispensa de caução

(9) Deve ser devidamente assinado pelo concorrente ou pelo representante com poderes para o obrigar, conforme a assinatura constante no documento de identificação. Caso a declaração conste de mais de uma página, todas as páginas devem ser assinadas.

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO PARA A OBTENÇÃO DE DOCUMENTO COMPROVATIVO DE NÃO HAVER REGISTO DE DÍVIDA
(a instruir com os "Documentos")

(1), (2) com sede legal (3) da (4), após ter tomado conhecimento do concurso público **"N.º 2/CON/DTNE/2026 – Concurso Público – Serviços de produção e coordenação da Parada de Celebração do Ano Novo Chinês do Ano de 2027"** se declara concordo em permitir que o Fundo de Turismo o obtenha junto da Direcção dos Serviços de Finanças o documento comprovativo de que não está em dívida à RAEM por força de execução fiscal.

Aos _____ de _____de 2026.

(Assinatura do concorrente ou do representante com poderes para o obrigar, assinatura conforme consta do respectivo documento de identificação)

(1) Nome do signatário
(2) Qualidade em que assina
(3) Sede legal do concorrente
(4) Denominação do concorrente

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DEPÓSITO OU TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA PARA EFEITOS DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO PROVISÓRIA (a instruir com os "Documentos")

Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º, do n.º 1 do artigo 46.º e do artigo 47.º da Lei n.º 10/2025 (Lei da Contratação Pública), (1), na qualidade de (2), sede em (3), da (4), vem depositar ou transferir a quantia de MOP550.000,00 (quinhentas e cinquenta mil patacas), na Sucursal de Macau do Banco da China e à ordem do Fundo de Turismo (conta n.º **180101298889793**), como caução provisória, para garantia do exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a apresentação da proposta referente **"N.º 2/CON/DTNE/2026 – Concurso Público – Serviços de produção e coordenação da Parada de Celebração do Ano Novo Chinês do Ano de 2027"**.

Junta-se:

Recibo original do depósito bancário ou documento comprovativo original da transferência bancária, no valor de MOP550.000,00 (quinhentas e cinquenta mil patacas).

Aos _____ de _____de 2026.

(Assinatura da pessoa com competências para o acto)

(1) Nome do signatário
(2) Qualidade em que assina
(3) Sede legal do concorrente
(4) Denominação do concorrente

ANEXO IV

MODELO DE GARANTIA BANCÁRIA PARA CAUÇÃO PROVISÓRIA (a instruir com os "Documentos")

Valor: MOP550,000.00 (quinhentas e cinquenta mil patacas).

N.º da Garantia Bancária: _____

Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º, do n.º 1 do artigo 46.º e do artigo 47.º da Lei n.º 10/2025 (Lei da contratação pública), a pedido da (1), com sede em (2), concorrente ao **"N.º 2/CON/DTNE/2026 – Concurso Público – Serviços de produção e coordenação da Parada de Celebração do Ano Novo Chinês do Ano de 2027"**, vem o Banco (3), com sede em (4), prestar a favor do Fundo de Turismo – Governo da Região Administrativa Especial de Macau, uma garantia bancária no valor de MOP550,000.00 (quinhentas e cinquenta mil patacas), como forma de caucionar o exacto e pontual cumprimento das obrigações que o referido concorrente assume com a apresentação da proposta, respondendo este Banco pela entrega da importância necessária para perfazer aquele valor, logo que o Fundo de Turismo nos termos legais o exija.

Esta garantia bancária prestada não seja sujeita a condição ou termo resolutivo, nos termos definidos da Lei n.º 10/2025 (Lei da contratação pública).

Aos_____ de _____de 2026.

(Assinatura da pessoa com competências para o acto)

(1) Identificação do concorrente
(2) Sede legal do concorrente
(3) Denominação do banco
(4) Sede legal do banco

ANEXO V
MODELO DE SEGURO-CAUÇÃO PARA CAUÇÃO PROVISÓRIA
(a instruir com os "Documentos")

Valor: MOP550,000.00 (quinhentas e cinquenta mil patacas).

N.º do seguro-caução: _____

Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º, do n.º 1 do artigo 46.º e do artigo 47.º da Lei n.º 10/2025 (Lei da Contratação Pública), _____ (1), com sede em _____(2), constante registo da Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis n.º_____, com capital social_____, entidade legalmente autorizada a realizar esse tipo de seguro na RAEM, a pedido_____(3), com sede em_____(4) ao **"N.º 2/CON/DTNE/2026 – Concurso Público – Serviços de produção e coordenação da Parada de Celebração do Ano Novo Chinês do Ano de 2027"**, vem a companhia de seguro prestar a favor do Fundo de Turismo – Governo da Região Administrativa Especial de Macau, um seguro-caução no valor de MOP550,000.00 (quinhentas e cinquenta mil patacas), como forma de caucionar o exacto e pontual cumprimento das obrigações que o referido concorrente assume com a apresentação da proposta, respondendo esta companhia pela entrega da importância necessária para perfazer aquele valor, logo que o Fundo de Turismo nos termos legais o exija.

Este seguro-caução prestado não seja sujeito a condição ou termo resolutivo, nos termos definidos da Lei n.º 10/2025 "Lei da contratação pública".

Aos_____ de _____de 2026.

(Assinatura da pessoa com competências para o acto)

(1) Denominação da companhia de seguro
(2) Sede da companhia de seguro
(3) Identificação do concorrente
(4) Sede legal do concorrente

ANEXO VI
(MODELO DE GARANTIA BANCÁRIA)
CAUÇÃO DEFINITIVA

Valor: MOP_____ (cinco por cento do valor global da adjudicação)
N.º da garantia bancária: _____

Nos termos do n.º 3 do artigo 45.º, do n.º 2 do artigo 46.º e do artigo 47.º da Lei n.º 10/2025 (Lei da Contratação Pública), a pedido de..... (1), com sede em(2), adjudicatário do **"N.º 2/CON/DTNE/2026 – Concurso Público – Serviços de produção e coordenação da Parada de Celebração do Ano Novo Chinês do Ano de 2027"**, vem o Banco(3), com sede em(4), prestar a favor do Fundo de Turismo uma garantia bancária no valor de MOP(5), correspondente a cinco por centro (5%) do preço global da adjudicação, para garantia do exacto e pontual cumprimento das obrigações que o referido adjudicatário assume com a celebração do contrato de prestação destes serviços, respondendo este Banco pela entrega imediata do valor total ou parcial do referido montante logo que o Fundo de Turismo o exija por forma escrita, e proibindo recusar a entrega por qualquer pretexto ou motivo. Ademais, em qualquer situação respeitante ao pagamento desta caução definitiva, este banco renuncia ao direito de arresto preventivo.

A presente garantia bancária é válida desde a data da sua assinatura, não podendo ser anulada nem alterada sem o consentimento do Fundo de Turismo, bem como ser cedida e alienada. O prazo da validade mantém-se até à recepção da garantia bancária original ou à notificação da confirmação da anulação da presente garantia bancária escrita pelo Fundo de Turismo.

Esta garantia bancária está sujeita ao foro judicial da RAEM e interpretada pela lei da mesma.

Aos_____ de _____de 2026.

(Assinatura da pessoa com competências para o acto)

(1) Identificação do adjudicatário
(2) Sede legal do adjudicatário
(3) Denominação do banco
(4) Sede do banco
(5) Indicar por algarismos e por extenso

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DA PERCENTAGEM DE CONTRATAÇÃO DE TRABALHDORES RESIDENTES
(a instruir com a "Proposta")

_____(denominação do concorrente) vem declarar que caso lhe for adjudicada a prestação do serviço para **"N.º 2/CON/DTNE/2026 – Concurso Público – Serviços de produção e coordenação da Parada de Celebração do Ano Novo Chinês do ano de 2027",** irá contratar preferencialmente trabalhadores residentes, que representam ____% do total da equipa de trabalhadores, e cumprir as disposições previstas no "Regulamento sobre a Proibição do Trabalho Ilegal" em Macau.

Aos_____ de _____de 2026.

(Assinatura do concorrente ou pelo representante com poderes para o obrigar, assinatura conforme consta do respectivo documento de identificação)

ANEXO VIII
MODELO DA EXPERIÊNCIA DO CONCORRENTE
(a instruir com a "Proposta")

_____ (Nome do concorrente)

Experiência na realização de actividades semelhantes de grande escala entre 2022 e 2026 (Apenas serão calculados os projectos de serviços concluídos e atingir, pelo menos o valor de MOP5.000.000,00)

Prestação de serviço aos serviços públicos de Macau na realização de actividades semelhantes de grande escala						
N.º	Designação do serviço prestado	Entidade organizadora	Descrição pormenorizada	Montante	Data da actividade	N.º de referência
1						
2						
3						
4						
5						
6						
Prestação de serviço ao sector privado em Macau na realização de actividades semelhantes de grande escala						
N.º	Designação do serviço prestado	Entidade organizadora	Descrição pormenorizada	Montante	Data da actividade	N.º de referência
1						
2						
3						
4						
5						
6						
Nota: caso a tabela não seja suficiente, poderá apresentar numa folha à parte						

(Assinatura do concorrente ou do representante com poderes para o obrigar, assinatura conforme consta do respectivo documento de identificação, e com aposição do carimbo da empresa)

___ de _____ de 2026

Anexo IX
Resumo dos serviços que o concorrente deve mencionar na sua proposta e preços discriminados

Este formulário é o resumo dos serviços a incluir na proposta a apresentar pelo concorrente, podendo os concorrentes fazer o descarregamento do formulário electrónico na página electrónica da contratação pública ou na página electrónica desta Direcção de Serviços para o seu preenchimento.

Serviços da responsabilidade do adjudicatário	**Pontos de referência**	**Valor em MOP**
Nomeação da equipa de trabalho para a coordenação das duas Paradas, actuações, exibição de carros alegóricos e de todas as actividades relacionadas com as duas paradas	**4.1.**	
A equipa do realizador deverá fornecer um nome temático para todo o evento, programação e música relevante (incluindo direitos de autor)	**4.2.**	
O adjudicatário deve organizar:	**4.3.**	
Realizar duas Paradas e actuações, conforme indicado no ponto 3.3	**4.3.1.**	
Coordenar e organizar uma conferência de imprensa	**4.3.2.**	
Coordenar e organizar uma cerimónia de benção	**4.3.3.**	
Organizar actuações da 1. ª Parada na Rua de Cantão/Rua de Xangai na ZAPE	**4.3.4.**	
Organizar actuações antes da 1.ª Parada na Praça do Lago Sai Van	**4.3.5.**	
Organizar uma cerimónia de abertura para a 1.ª Parada na Praça do Lago Sai Van	**4.3.6.**	
Organizar uma actuação de abertura para a 1.ª Parada na Praça do Lago Sai Van	**4.3.7.**	
Organizar uma actuação final para a 1.ª Parada na Praça do Lago Sai Van	**4.3.8.**	
Organização de pelo menos 3 bancadas para os espectadores e pontos de paragem para todas as equipas participantes, ao longo do percurso do desfile de carros alegóricos da 1.ª Parada, tendo como ponto de chegada a Doca dos Pescadores de Macau para uma actuação final	**4.3.9.**	
Cerimónia de partida organizada na Rua Norte do Patane para a 2.ª Parada	**4.3.10.**	

Actuações culturais no Jardim do Mercado do Iao Hon para a 2.ª Parada	**4.3.11.**	
Elaboração do programa e agenda do evento	**4.4.**	
Contratação de mestres de cerimónia para os seguintes eventos:	**4.5.**	
Pelo menos um artista de Macau com rica experiência em actividades de grande escala, como mestre da conferência de imprensa, deve dominar o cantonês, mandarim e inglês e elaborar os respectivos textos nas referidas línguas	**4.5.1.**	
Pelo menos um artista de Macau com rica experiência em actividades de grande escala, como mestre da cerimónia de benção, deve dominar o cantonês, mandarim e inglês e elaborar os respectivos textos nas referidas línguas	**4.5.2.**	
Pelo menos dois artistas de Macau com rica experiência em actividades de grande escala, como mestres de cerimónia para as actuações da 1.ª Parada na Rua de Cantão/Rua de Xangai na ZAPE. A combinação dos dois artistas deve dominar o cantonês, mandarim e inglês e elaborar os respectivos textos nas referidas línguas	**4.5.3.**	
Pelo menos dois artistas de Macau com rica experiência em actividades de grande escala, como mestres de cerimónia para as actuações antes da 1.ª Parada na Praça do Lago Sai Van. A combinação dos dois artistas deve dominar o cantonês e mandarim e elaborar os respectivos textos nas referidas línguas	**4.5.4.**	
Pelo menos um artista conhecido de Hong Kong ou do exterior e dois artistas conhecidos de Macau com rica experiência em actividades de grande escala, como mestres de cerimónia para a cerimónia de abertura, actuações de abertura, desfile da Parada e actuação final da 1.ª Parada na Praça do Lago Sai Van. A combinação dos três artistas deve dominar o cantonês, mandarim, português e inglês e elaborar os respectivos textos nas referidas línguas	**4.5.5.**	
Cinco artistas de Macau com rica experiência em actividades de grande escala, como mestres de cerimónia para as 3 bancadas para os espectadores ao longo do percurso da 1.ª Parada, e no ponto de	**4.5.6.**	

chegada na Doca dos Pescadores de Macau (Praça do Rossio ou Anfiteatro Romano). Eles devem dominar o cantonês, mandarim e inglês e elaborar os respectivos textos nas referidas línguas		
Pelo menos dois artistas de Macau com rica experiência em actividades de grande escala, como mestres de cerimónia para a cerimónia de partida organizada na Rua Norte do Patane para a 2.ª Parada	**4.5.7.**	
Pelo menos dois artistas de Macau com rica experiência em actividades de grande escala, como mestres de cerimónia para as actuações culturais no Jardim do Mercado do Iao Hon para a 2.ª Parada	**4.5.8.**	
Para a realização de actividades de espectáculos na Rua de Cantão/Rua de Xangai na ZAPE, elaborar um programa da actividade e assegurar a actuação de, pelo menos, 5 grupos, artistas ou associações de Macau com rica experiência em grandes eventos. Deve incluir a transmissão em directo da 1.a Parada e do espectáculo de fogo-de-artifício. Todas as actuações propostas devem prever, pelo menos, um ensaio geral	**4.6.**	
Devem ser incluídos respectivamente pelos menos 3 artistas/grupos de Hong Kong ou do exterior e artistas de Macau (bandas ou cantores) com rica experiência em actividades de grande escala para as actuações de abertura e final da 1.ª Parada na Praça do Lago Sai Van e actuações culturais no Jardim do Mercado de Iao Hon para a 2.ª Parada	**4.7.**	
Ser responsável pelo recrutamento das equipas de actuação locais para a 1.ª Parada (liquidação por reembolso das despesas efectivamente realizadas)	**4.8.**	**2.500.000,00**
Contactos e coordenação dos grupos de actuação, entidades que são responsáveis por carros alegóricos e voluntários	**4.9.**	
Contactos e coordenação as tarefas com os grupos de actuação do Interior da China e do exterior, a serem indicados pela entidade contratante, nomeadamente, a compra de bilhetes aéreos/terrestres, o alojamento, a chegada dos grupos de actuação, a deslocação dos grupos durante a estadia em Macau, a deslocação para os eventos promocionais a realizarem no 1.º e	**4.10.**	

2.º dia do Ano Novo Chinês, locais da realização dos ensaios e actuações de acordo com o programa de actividades e os trabalhos da organização relativos à partida dos grupos. Ademais, deve coordenar e providenciar todo o material e equipamento necessário para os grupos de actuação do Interior da China e do exterior		
Coordenação com a Doca Pescadores de Macau sobre os mestres de cerimónias designados pela entidade contratante, os espectáculos das equipas ou dos artistas no ponto de actuação final, e ainda a coordenação do estacionamento dos carros alegóricos, na Praça Romana frente ao Anfiteatro Romano da Doca dos Pescadores de Macau	**4.11.**	
Preparação e distribuição de manual de informações, contendo os artistas locais, do Interior da China e do exterior participantes, as entidades que são responsáveis pelos carros alegóricos, os voluntários e as entidades de apoio	**4.12.**	
Produção e instalação dos equipamentos relevantes conforme a proposta de actividades apresentado, tais como, os palcos, o sistema de iluminação, o sistema sonoro e os materiais de decoração	**4.13.**	
Aluguer e instalação de equipamentos para a parada do dia 8 de Fevereiro de 2027:	**4.14.**	
Local: Praça do Lago Sai Van	**4.14.1.**	
Local: No percurso da parada	**4.14.2.**	
Instalação de 3 conjuntos de bancadas no percurso para os espectadores	**4.14.3.**	
Bancadas para o público Local: Av. Dr. Sun Yat-Sen (Anexo X, Desenho A)	**4.14.3.1.**	
Bancadas para o público Local: Praça do Centro Ecuménico Kun Iam (Anexo X, Desenho B)	**4.14.3.2.**	
Bancadas para o público Local: Rotunda do Centro de Ciência de Macau (Anexo X, Desenho C)	**4.14.3.3.**	
Concepção, decoração do espaço, aluguer e instalação do palco e de equipamentos para as actuações na Rua de Cantão/Rua de Xangai na ZAPE, incluindo o sistema de iluminação e sonoro,	**4.15.**	

entre outros, devendo os concorrentes fornecer uma lista descritiva de todos os equipamentos dos sistemas de iluminação e sistema sonoro necessários correspondentes à proposta de projecto apresentado		
Serviços de relações públicas e gestão do fluxo de pessoas para a para do dia 8 de Fevereiro de 2027	**4.16**	
Aluguer e instalação de equipamentos para a parada do dia 13 de Fevereiro de 2027:	**4.17.**	
Local: Rua Norte do Patane	**4.17.1.**	
Local: No percurso da parada	**4.17.2.**	
Local: Jardim do Mercado de Iao Hon	**4.17.3.**	
Montagem do local dos carros alegóricos, aluguer de camiões (para utilização como carros alegóricos) e contratação de condutores	**4.18.**	
Exibição de carros alegóricos	**4.19.**	
Local: Praça Romana frente ao Anfiteatro Romano na Doca dos Pescadores de Macau	**4.19.1.**	
Local: Praça do Tap Seac	**4.19.2.**	
Produção, instalação e desmontagem das bandeirolas e bandeiras (incluindo o *design*)	**4.20.**	
Produção, instalação e desmontagem dos *banners* promocionais (incluindo o *design*)	**4.21.**	
Disponibilizar ecrãs de *LED*	**4.22.**	
Fornecer fitas de filas encarnadas	**4.23.**	
Fornecer e coordenar a electricidade, electricistas e serviços de abastecimento temporário de energia eléctrica	**4.24.**	
Planeamento, concepção e produção de placas provisórias de sinalização de trânsito e placas indicativas no exterior em forma de “A”	**4.25.**	
Prestar serviços de mão-de-obra e de organização e coordenação do transporte local para as duas Paradas, o percurso das Paradas, a Rua de Cantão/Rua de Xangai na ZAPE, as duas exibições de carros alegóricos e as equipas de actuação do exterior	**4.26.**	
Fornecimento de um plano de trabalho detalhado e a agenda dos respectivos trabalhos de acordo com o plano, incluindo os trabalhos de preparação, o mapa da distribuição da equipa de trabalho e os apoios técnicos doutras condições, etc.	**4.27.**	

Fornecimento do *design*, folhas de cálculo e plantas das estruturas das instalações e aparelhos acima referidos, devendo as mesmas ser elaboradas por um engenheiro civil inscrito na DSSCU. Contratar número suficiente de pessoal técnico e recursos humanos para realizar todas as actividades, e contratar preferencialmente pessoal local	**4.28.**	
Contratar número suficiente de pessoal técnico e recursos humanos para a realização de todas as actividades relacionadas com a Parada, coordenar as relações-públicas, a gestão de circulação de pessoas e a equipa de segurança proporcionados pela entidade contratante, de modo a apoiar a realização dos trabalhos de coordenação	**4.29.**	
Fornecer serviços de ordem de segurança (deve fornecer um número suficiente de pessoal de segurança no local para garantir a segurança de materiais e equipamentos, incluindo serviço de segurança de 24 horas); ao mesmo tempo, deve ainda disponibilizar um número suficiente de pessoal de segurança e solicitar serviços de apoio necessário do Corpo de Polícia de Segurança Pública durante o transporte, montagem e desmontagem dos materiais e equipamentos, devendo ainda se encarregar do pagamento do valor a cobrar por serviços remunerados prestados dos referidos serviços	**4.30.**	
Seguro	**4.31.**	
O adjudicatário deve fornecer os materiais e equipamentos necessários com encargos das despesas de armazenamento dos mesmos, devendo optar por os que são adequados para utilizar ao ar livre, com materiais ecológicos e recicláveis	**4.32.**	
Serviço de transporte e desmontagem de todo o material e equipamento acima mencionados	**4.33.**	
No mínimo 2 testes/ensaios por cada actividade acima mencionada	**4.34.**	
O adjudicatário é responsável pela limpeza e manutenção/danificação de todos os espaços destinados à realização das actividades, bem como dos espaços utilizados para montagem, desmontagem e	**4.35.**	

instalação dos equipamentos e materiais acima mencionados		
Devem ser adquiridos créditos de carbono para reduzir a emissão de carbono e alcançar a neutralidade carbónica (incluindo o período de instalação/desmontagem e realização do evento, instalações, actuações, etc.)	**4.36.**	
Deve ser claramente indicado todas e quaisquer outras taxas ou despesas que possam vir a ser exigidas à entidade contratante *(Apenas preencha quando necessário)*	**4.37.**	
O adjudicatário deve coordenar com o plano de publicidade da entidade contratante, fornecendo as informações de actividades (em versões chinesa e inglesa) e as imagens para o uso de publicidade, coordenando conforme os requisitos da entidade contratante com os grupos envolvidos no local da realização de actividade	**4.39.**	
Preço Global MOP_____ (por extenso)_____		
Indicação do preço global, expresso em patacas (MOP) para todos os serviços acima mencionados, e expresso respectivamente em algarismo e por extenso.		
Forma de pagamento: duas prestações, o valor de cada prestação corresponde a 50% do valor global da adjudicação, a 1.ª prestação que corresponde a 50% do valor global da adjudicação, a ser paga após a celebração do contrato, e a 2.ª prestação que é o remanescente corresponde a 50% do valor global, a ser paga 30 dias após a conclusão do evento e após todo o trabalho ser concluído.		

Prazo de validade da proposta: 90 dias contados a partir da data limite para a sua apresentação

(Assinatura do concorrente ou do representante com poderes para o obrigar, assinatura conforme consta do respectivo documento de identificação)

FUNDO DE TURISMO

ANÚNCIO

N.º 2/CON/DTNE/2026 – Concurso Público – Serviços de produção e coordenação da Parada de Celebração do Ano Novo Chinês do Ano de 2027

Faz público que, de acordo com o despacho do dia 6 de Novembro de 2026 do Ex.ma Senhora Secretária para a Economia e Finanças e o artigo 65.º da Lei n.º 10/2025 (Lei da contratação pública), encontra-se aberto, pelo Fundo de Turismo, o concurso público para a prestação dos "**Serviços de produção e coordenação da Parada de Celebração do Ano Novo Chinês do Ano de 2027**".

1. Entidade adjudicante: Secretária para a Economia e Finanças
2. Entidade contratante: Fundo de Turismo
3. Modalidade do concurso: Concurso público
4. Objecto do concurso: "Serviços de produção e coordenação da Parada de Celebração do Ano Novo Chinês do Ano de 2027"
5. Limite máximo do valor global da prestação de serviços: MOP27.500.000,00 (vinte e sete milhões e quinhentas mil patacas)
6. Prazo de validade das propostas: 90 dias contados a partir da data limite para a sua apresentação, podendo ser prorrogada nos termos do n.º 2 do artigo 59.º da Lei n.º 10/2025 (Lei da contratação pública).
7. Caução provisória: A caução provisória no valor de MOP550.000,00 (quinhentas e cinquenta mil patacas) poderá ser prestada por 1) depósito nesta Direcção dos Serviços em numerário, em ordem de caixa ou em cheque visado, emitidos à ordem do "Fundo de Turismo"; 2) garantia bancária ou seguro-

caução; 3) depósito em numerário à ordem do "Fundo de Turismo", na Sucursal de Macau do Banco da China e com designação do motivo de depósito ou 4) por transferência bancária para a conta do "Fundo de Turismo" na Sucursal de Macau do Banco da China.

8. Caução definitiva: Valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço global da adjudicação.
9. Modo de consulta do processo: a partir da data de publicação do presente anúncio, os concorrentes interessados podem, durante as horas de expediente, consultar o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos no balcão de atendimento da Direcção dos Serviços de Turismo (DST), sito na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 335-341, Edifício "Hot Line", 12.º andar, em Macau, ou descarregar gratuitamente o respectivo processo de concurso através da página electrónica da contratação pública (www.pcp.gov.mo) ou da página electrónica da DST (https://www.dst.gov.mo).
10. Sessão de esclarecimento: Os concorrentes poderão assistir à sessão de esclarecimento deste concurso público, a realizar no dia 13 de Novembro de 2026, às 11:00 horas, na sala de reuniões da DST, sita no 5.º andar do Edifício "Hot Line", Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 335-341, Macau.
11. Os concorrentes podem solicitar, por escrito, até ao termo do primeiro terço do prazo para a apresentação das propostas (ou seja, até às 17h45 do dia 16 de Novembro de 2026), os esclarecimentos necessários para a correcta compreensão dos documentos de base do respectivo procedimento de contratação pública. A entidade contratante prestará os esclarecimentos referidos, por escrito, até ao termo do segundo terço do prazo para a apresentação das

propostas, juntando uma cópia dos mesmos para o respectivo processo de contratação pública e publicando-os através da página electrónica da contratação pública (www.pcp.gov.mo) ou da página electrónica da DST (www.dst.gov.mo).

12. Local, data e hora de entrega das propostas: Os concorrentes deverão entregar as propostas até às 17h00 do dia 30 de Novembro de 2026, dentro do horário de expediente, na DST, sita no 12.º andar do Edifício "Hot Line", Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Macau, pessoalmente ou por correio registado com aviso de recepção. As propostas deverão ser redigidas numa das línguas oficiais da RAEM.
13. Local, data e hora da sessão da abertura das propostas: A sessão de abertura das propostas, será realizada na sala de reunião da DST, sita em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício "Hot Line", 5.º andar pelas 10h00 do dia 1 de Dezembro de 2026.

 Nos termos do artigo 67.º da Lei n.º 10/2025 (Lei da contratação pública), o concorrente ou o seu representante com poderes para o obrigar pode assistir à sessão de abertura de propostas e exercer os direitos previstos na referida lei, sem prejuízo da aplicação do disposto no artigo 63.º do Código do Procedimento Administrativo. Caso o concorrente se faça representar por procurador, este deve apresentar procuração notarial que lhe confira poderes para o acto público do concurso.

14. Adiamento: Em caso de encerramento destes Serviços por causa de tempestade ou por motivo de força maior, o termo do prazo de entrega das propostas, a data

e hora de sessão de esclarecimento e de abertura das propostas serão adiados para o primeiro dia útil imediatamente seguinte, à mesma hora.

15. O presente projecto de contratação adopta o critério da "proposta globalmente mais vantajosa" para efeito de adjudicação, sendo os factores de avaliação e as respectivas ponderações os seguintes:

Factores de avaliação	Pontuação
Preço	30%
Concepção, produção e coordenação -Concepção e programa da Parada e da exibição de carros alegóricos (10%) - Desfiles e programa dos espectáculos (10%) - Plano de coordenação (10%)	30%
Maior garantia de segurança e eficiência na prestação do serviço -Informações sobre os equipamentos a serem utilizados em todas as áreas (10%) - Desenhos, plano e determinação da colocação dos equipamentos e dos materiais de decoração; (10%) - Plano de montagem e desmontagem (5%)	25%
Experiência do concorrente -Prestação do serviço de realização de actividades semelhantes de grande escala para os serviços públicos de Macau (5%) -Prestação do serviço de realização de actividades semelhantes de grande escala para o sector privado em Macau (5%)	10%
Percentagem de contratação de trabalhadores residentes - Proporção do número de trabalhadores residentes que irá compor a equipa de trabalho nesta prestação de serviços (5%)	5%

Fundo de Turismo, a 9 de Novembro de 2026.

Presidente do Conselho Administrativo do
Fundo de Turismo,
Maria Helena de Senna Fernandes